COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação N°. 258/2017

Autor – Marcelle Moraes

Ementa – "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que instale na praça Morro das Vivendas, Rua Rodrigo Argollo, 455 – Rio Vermelho, Salvador – BA, 41940-220, um cachorrodromo".

Relator – Vereador Alexandre Aleluia

RELATÓRIO:

1. O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, encontra-se amparado nos artigos 171 e 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

PARECER:

2. Trata-se de Projeto de Indicação oportuna, com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

04 de maio de 2017

Alexandre Aleluia
Vereador – Partido Democratas